

PORTARIA Nº 091/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as determinações da Lei Nº 10.206 de abril de 2002, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2391 do Ministério da Saúde, de 26/12/2002, que regulamenta o controle das Internações Psiquiátricas Involuntárias (IPI) e Voluntária (IPV), e os procedimentos de notificação da comunicação de IPI e IPV ao Ministério Público pelos estabelecimentos de saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Revisora das Internações Psiquiátrica Involuntárias, conforme instruções da Portaria Nº 2391 do Ministério da Saúde.

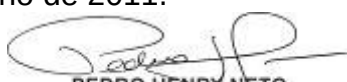
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

- MARIA HELENA BRAGANÇA – Psiquiatra (Secretaria de Estado de Saúde)
- ERLAINE SILVA – Assistente Social – Ministério Público do Estado
- JOSYANE LIMA DE CERQUEIRA – Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá
- JULHINHO JOSÉ DA SILVA – Associação Matogrossense de Usuários/Parceiros Familiares da Saúde Mental
- TEOBALDO WITTER – Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 067/SES/GS/2004.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde